



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Portaria CCEQ n° 01/2011**

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química e dá outras providências:

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 30/03/2011,

**CONSIDERANDO:**

a necessidade definir os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Química;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução n°. 27/2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, Campus I, desta Universidade;

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

## RESOLVE:

**Art. 1º** A Resolução nº. 27/2008 do CONSEPE, que aprova a estrutura curricular do Curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia do Campus I, da UFPB fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 60 horas/aula, equivalente a 04 créditos

**Parágrafo Único** – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis, em forma em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão ou o aproveitamento de atividades de Estágio não-obrigatório.

**Art. 2º** Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Engenharia Química serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Conteúdos Complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos Especiais em Engenharia Química	60	04
Total	60	04

**Art. 3º** - O aluno encaminhará a coordenação do curso, solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, monitoria, cooperativa, empresa júnior ou incubadora, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, com a devida avaliação e nota correspondente;

§ 2º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas a fins, em outros Cursos de graduação na UFPB ou de outras Instituições de Ensino Superior, aprovada pela Coordenação do referido Curso, será implantada no Histórico Escolar com o nome e carga horária correspondente à disciplina Conteúdos Complementares Flexíveis;

§ 3º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados à Engenharia Química, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pela coordenação do curso que dará a nota correspondente;

§ 4º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas de pesquisa, extensão ou estágios não obrigatórios, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e avaliado, com a nota correspondente, pelo coordenador da referida atividade e pela coordenação do curso.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela



**ANEXO I da Portaria nº. 01/2011 do Colegiado do Curso de Engenharia Química, que regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Química do Centro de Tecnologia, do Campus I da UFPB.**

**Conteúdos Complementares Flexíveis  
Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade**

**1. Atividades acadêmicas de pesquisa e extensão**

Atividades de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Empresa Júnior, Incubadora e/o Cooperativas, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor.

**Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão**

<b>Participação durante 01 Período Letivo</b>	<b>Créditos</b>
Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	04
Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 12 horas	04
Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	04
Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	04
Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.	04
Empresa Júnior, com carga horária semanal de 12 horas.	03
Incubadora, com carga horária semanal de 12 horas.	03
Cooperativa, com carga horária semanal de 12 horas.	03
Curso de Extensão (acima de 60 horas)	03

**2. Disciplinas de áreas a fins**

Componentes livres escolhidos pelo aluno entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas a fins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da agroindústria. A carga horária e créditos corresponderam a carga horária e ao número de créditos da disciplina cursada.

**3. Participação em eventos e apresentação de Trabalhos**

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, visitas técnicas, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área da agroindústria ou áreas afins.

### Aproveitamento de Atividades Acadêmicas

<b>Participação.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, como participante.	A cada 15 horas	01
Seminário Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops, com apresentação de trabalho e publicado em Anais.	A cada trabalho	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, como participante.	A cada 15 horas de trabalho	02
Ciclo de Palestras como participante	A cada 15 horas	01
Ciclo de Palestras como palestrante	A cada palestra	02
Na organização de Ciclo de Palestras	A cada 15 horas de trabalho	02
Treinamento como participante	A cada 15 horas	01
Treinamento como ministrante	A cada 15 horas	02
Consultoria	A cada 15 horas	02
Cursos como participante	A cada 15 horas	01
Cursos como ministrante	A cada 15 horas	02
Concursos	A cada concurso	01
Na organização de Concursos	A cada 15 horas de trabalho	02
Visitas Técnicas	A cada visita	01

### 5. Estágio não-obrigatório

O Estágio não-obrigatório permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o Quadro abaixo apresentado.

#### **Aproveitamento das Atividades de Estágio não-obrigatório**

<b>Atividades Práticas/ Total de Horas por Período</b>	<b>Créditos</b>
Até 30 h	02
Até 45 h	03
Até 60 h	04